ATA Nº 274 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um (20.05.91), tendo na Presidência o Vereador Wiliam Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19 hs 50 min o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Senhor Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência única do Edil Moacir Nogueira. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº 273 que após discutida é aprovada por unanimidade com cópia da fita aos Edis Januário Carneiro e Tarcísio Salgado e cópia da Ata aos Edis José Mendes, Benjamin Fortunato, Januário Carneiro, Edeir Pacheco, Geraldo Calçado, Luiz Mário, Miguel Gasparoni e Xavier Brandão. Registra-se que o Edil Moacir Nogueira chegou às 20 hs 05 min, durante a leitura da Ata. Passa-se para o Protocolo: 1) Of. CM. 150/CH.GP/91, encaminhando cópia do Decreto Nº 2.955 e suas tabelas I e II, e cópia do Decreto nº 2.956; 2) Of. CM. 024/GP/91, encaminhando cópia da Portaria nº 1.966, de 16.05.91; 3) Of. SMARH/20/91, em resposta ao Of. CMU. 430/91 e Indicação nº 194/91; 4) Convite do Grupo Ubá de Alcoólicos Anônimos, convidando para o 18º aniversário de fundação; 5) Formulário de preços da Digi-Copy suprimentos Ltda; 6) Correspondência do Senador Ruy Bacelar, apresentando proposta de emenda à Constituição Federal, visando promover a coincidência das eleições; 7) Ofício da Presidente da Comunidade do Bairro Primavera, Aparecida de Souza Rosignoli, agradecendo o apoio recebido; 8) Convite da Associação Mineira de Municípios, para participar do VIII - Congresso Mineiro dos Municípios e VII feira para o desenvolvimento dos Municípios; 9) Formulário da Consultoria Técnica Educacional, apresentando seus cursos para área municipal; 10) Convite da AMPAR - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna, parach. participar do Seminário de Atualização com o tema: Tribunal de Contas; 11) OF. CM. 148/CH. GP/91, encaminhando cópia da Portaria nº 1.962; 12) Of. 149/CH.GP/91, encaminhando cópia de Decretos nº 2.953 e 2.954; 13) Convite para a inauguração da rua Antônio Lopes de Miranda - Perpétuo, a ser realizada no dia 26 do corrente, às 10:00 horas; 14) Parecer Jurídico nº 15/91, sobre ofício do Rotary Club de Ubá; 15) Of. CM. 147/ CH.GP/91, referente a Indicação nº 167/91, do Vereador Luiz Mário Bigonha Porto; 16) Of. CM.146/CH.GP/91, com referência à Indicação nº 161/91, do Vereador Geraldo Bicalho Calçado, com endosso do Vereador José Alves Mendes; 17) Of. CM. 145/CH.GP/91, com referência à Indicação nº 170/91, de autoria do Vereador Miguel Poggiali Gasparoni; 18) Cópia da proposta de Emenda à Constituição do Deputado Getúlio Neiva; 19)Of. da AVECAM - Associação de Vereadores e Câmara da Mata, comunicando sobre o valor da anuidade e convidando para o

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

I Congresso Regional de Vereadores, Prefeitos, Empresários e Trabalhadores da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais; 20) Of. CM.143/CH.GP/91, com referência ao Parecer CLJR - 032/91; 21)Of. CM. 144/CH.GP/91, encaminhando cópia da Leis Municipais nºs 2.166, 2.167, 2.168 e 2.169; 22) Cartão do Dr. Ivahir rocha Reis, agradecendo Moção de Pesar recebida pelo falecimento de sua genitora D. Josina Toledo Reis; 23) Ofício e Prestação de Contas do NRVCC - Núcleo Regional de Voluntários no Combate ao Câncer. Final do Protocolo.A seguir foi feita a leitura das proposições dos Senhores Vereadores a saber: Vereador Ademir de Paula, Egípcio Pizziolo e Benjamin Fortunato Lopes: Moção de Congratulações e Aplausos nº 043/91, ao Deputado Ibrahim Jacob, pela homenagem recebida no dia 19.05.91, no Estádio Afonso de Carvalho, pelo transcurso de 40 anos de serviços prestados ao Sport Club Aymorés. VEREADOR ÁLVARO SÓL: 1)Indicação nº 198/91, solicita ao Prefeito Municipal de Ubá, injunções necessárias para que nosso Município e Distritos, recebam o sinal da TV Record; 2) Indicação nº 199/91, solicita ao Secretário de Obras, capina e limpeza geral em todo o bairro "Chiquito Gazolla"; 3)Indicação nº 200/91, solicita ao Secretário de Obras, a reforma do calçamento da rua Tte. Cel. Assis Athaíde, bairro Santa Terezinha, sugerindo a troca do deficiente calçamento de "pé-de-moleque", por outro de bloquete ou asfaltamento, solicitando ainda a construção de bueiros; 4) Indicação nº 201/91, solicita ao Secretário de Saúde e Promoção Social, a urgência dedetização nas áreas interna e externa, nas salas de aulas, cantinas e outros, da Escola Estadual "Deputado Carlos Peixoto Filho"- Polivalente, em virtude do grande número de escorpiões ali encontrados. Vereadores Célio Botaro e Ademir de Paula: 5) Indicação nº 202/91, solicita que seja enviada cópia da Representação nº 014/91, Indicação nº 041/91 e Requerimento nº 119/91, aos Deputados Saulo Coelho, Avelino Costa e Ibrahim Jacob, como também ao Prefeito Municipal de Ubá, para tomarem conhecimento e procederem injunções necessárias aos órgãos competentes para a realização das proposições supracitadas; 2)Indicação n 203/91, solicita ao Secretário de Obras, limpeza geral em toda a extensão na Av. José Resende Brando; 3)Indicação nº 204/91, solicita ao Secretário de Obras, capina e retirada de entulhos de todas as ruas do Distrito de Miragaia; 4)Indicação nº205/91, solicita ao Secretário de Obras, limpeza geral em todas as ruas do bairro São Domingos;5) Indicação nº 206/91, solicita ao Secretário de Obras, um tambor, para coleta de lixo, e um varredor diário para a rua Lambari e ruas adjacentes; 6)Indicação nº 207/91, solicita ao Assessor Especial II que interceda junto a C.F.L.C.L., visando colocação de um poste na rua Colúmbia, bairro Inês Groppo, complementando assim a rede elétrica; 7) Requerimento nº 087/91, reitera pedido ao Secretário de Obras, no sentido de se fazer a construção de meio-fio e consequente calçamento em toda a extensão da rua Cel. João Ferreira de Andrade, no Distrito de Miragaia; 8)Requerimento nº 091/91, reitera

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

pedido ao Prefeito Municipal, no sentido de melhorar a imagem de televisão na região daquele distrito; 9)Requerimento nº 094/91, reitera pedido ao Assessor Especial II, que interceda junto a C.F.L.C.L., visando a troca de lâmpadas incandescentes em todo o Distrito de Miragaia, por lâmpadas de Mercúrio a vapor; 0)Moção de Pesar nº 44/91, pelo falecimento ao Sr. José Milton Cordeiro. Vereador José Alves Mendes: 1)Indicação nº 208/91, solicita ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, que se informe junto a Divisão de Trânsito e Transporte Urbanos, encaminhar a esta Casa, quais são os critérios adotados para inversão de mão e contramão na Praça São Januário, rua Dr. Ângelo Barletta, rua Monsenhor Paiva Campos, e ainda, se a Delegacia de Trânsito da Comarca, participou destes trabalhos; 2)Indicação nº 209/91, solicita ao Secretário de Obras, patrolamento das estradas que liga Ubazinho até o Córrego das Posses; 3)Indicação nº 210/91, solicita ao Prefeito Municipal, iluminação e capina do Jardim, e montagem de um pequeno altar na Praça Major Fusaro, para realização de Missa de Corpus Christi; 4)Representação nº 043/91, solicita ao Chefe do Subdistrito da Telemig, a colocação de 02 telefones públicos na rua Manoel Casal; 5)Representação nº 044/91, solicita ao Delegado de Trânsito da Comarca de Ubá, informações sobre os critérios adotados na inversão de mão e contra- mão na Praça São Januário, rua Dr. Ângelo Barletta, rua Monsenhor Paiva Campos, e ainda, se o ilustre Delegado tem participação neste trabalho; 6) Moção de Pesar nº 045/91, pelo falecimento do Sr. Raimundo Elba Moreira, ocorrido recentemente; 7) Moção de Congratulações e Aplausos nº 046/91 ao Sr. José Guzella, pelo transcurso de seu 45º aniversário de casamento, e ainda, pela homenagem recebida no dia 19.05, pelos 40 anos de ajuda ao Sport Club Aymorés; 8) Projeto de Lei nº 34/91, altera denominação de Escola Municipal e dá outras providências. VEREADOR LUIZ MÁRIO E JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA: Moção de Congratulações e Aplausos nº 047/91, ao Dr. Francisco Manoel de Souza Andrade, em virtude de sua assunção ao Cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Especial, de Belo Horizonte/MG. VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI:1)Indicação nº 211/91, solicita ao Prefeito Municipal, no sentido de dotarmos a Av. Com. Jacintho Soares de Souza Lima - a Beira-Rio, de pista de "cooper-caminhada" e de uma ciclovia, podendo, a princípio ser construída numa só pista; 2) Requerimento nº 095/91, reitera pedido ao Prefeito Municipal, o restante das obras, necessárias que permita a ligação entre os bairros Noeme batalha e Bairro Peluso; 3)Requerimento nº 096/91, reitera pedido ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de nos fornecer a relação dos veículos adquiridos pela Municipalidade, nos últimos 12 meses, bem como as agências onde foram adquiridas e sua forma de compra; 4)Requerimento nº 097/91, que faça constar no nosso livro de Atas os cumprimentos do Legislativo Ubaense pela passagem do 1º ano de colunismo do Jovem Orlando da Silva em nossa cidade, e que lhe seja prestada

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

uma homenagem, através de uma Placa de Prata, na Noite do Brilho I, nos salões do Ubá Tênis Clube; 5) Moção de Congratulações e aplausos nº 048/91, à Sra. Telma Crispi Malta, pela sua recente escolha com a Comenda do Mérito Industrial de 1991; 6) Moção de Pesar nº 049/91 pelo falecimento do Sr. Affonso Ivo Defilippe; 7)Moção de Congratulações e aplausos nº 050/91 à jovem Adriana Serrato, 2ª colocada no concurso Garota Inverno/91; 8) Moção de Congratulações e Aplausos nº 051/91, à jovem Flaviane Pizziolo Soares, pela sua eleição ocorrida na noite de ontem, ao Título de Garota Inverno/91;9) Moção de Congratulações e Aplausos n 052/91, ao Dr. José Carlos Marques, nosso ex-procurador e Consultor Jurídico, por sua recente nomeação ao cargo de Juiz; 10)Moção de Congratulações e Aplausos nº 054/91 ao ilustre Magistrado Dr. Francisco Manoel de Souza Andrade, pela sua recente promoção; 11) Moção de Congratulações e Aplausos nº 053/91, ao ilustre Magistrado Dr. Ubaldo Cassimiro de Abreu; 12)Moção de Congratulações e Aplausos nº 055/91, ao SBT pela feliz iniciativa de se instalar em Ubá uma programação diária, gerado direto de Ubá, conforme nota de "O Repórter"; 13)Moção de Congratulações e Aplausos nº 056/91 à Sociedade Musical de Beneficência e Cultura "22 de Maio", pela comemoração de seus 93 anos de fundação; 14)Moção de Pesar nº 057/91, pelo falecimento do Sr. Célio Ferreira Vidal. VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA*:Indicação nº 212/91, ao Prefeito Municipal de Ubá, solicitando-lhe que nos informe se foram contratados veículos, máquinas, caminhões, tratores, para trabalharem nessa Prefeitura nos últimos 90 dias, em caso afirmativo como foi feita a concorrência, enviando ainda, cópias das mesmas. Final das proposições. A seguir foram lidos os Pareceres CLJR – 043 e 044/91 que foram dados para a Ordem do Dia das próximas reuniões Ordinárias. A seguir foi colocado em discussão o Parecer CLJR – 045/91, referente solicitar reunião com o centro de Chanffers para debater o Projeto de Lei nº 024/91 do Executivo que "Dispõe sobre a implantação do Sistema de Taxímetro no município de Ubá". Com a palavra o Edil Luiz Mário que se diz preocupado com o tempo, ou seja, o prazo para a votação da matéria e diz achar junto uma reunião com o Centro dos Chanffers, mas ao mesmo tempo diz que eles serão contra, pois a maioria dos taxistas não são proprietários e sim são comissionados, e diz Luiz Mário não ser contar os taxistas e fala que tem motoristas que é de acordo que se moralize a situação, e com a aprovação do Projeto as pessoas terão coragem de pegar um taxi; com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz ser de acordo que se marque uma reunião, mas que também se convoque através das rádios, a comunidade, para que também eles deêm sua opinião, e diz Brandão que realmente em Ubá há um certo abuso por parte dos taxistas na questão das cobranças nas corridas e as pessoas têm medo de pegar um táxi, mas Xavier Brandão diz ter certeza que o Centro dos Chanffers não é radicalmente contra a colocação do taxímetro, pois existem pessoas que querem que permaneça como está e

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

outros querem a colocação do taxímetro e por isso acha que se deve ouvir o posicionamento do Centro dos Chanffers e da Comunidade, para que o clima de achar que o Vereador Luiz Mário e o Senhor Prefeito estão contra os taxistas acabe e finalizando; O Edil Xavier Brandão pede que os Vereadores conversem neste intervalo com os motoristas de taxi para mostrá-los que há a necessidade por unanimidade no sentido que se fosse marcado uma reunião com o Centro de Chanffers, dando ampla divulgação na imprensa local, convidando para que as pessoas participam da reunião se inscrevendo. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR – 038/91, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 026/91 do Edil José Alves Mendes que "Dispõe sobre colocação do livro de queixas, reclamações e sugestões com todos os órgãos públicos, Federal, Estadual, Municipal e Hospitais, com sede no Município de Ubá"; Em discussão o Edil Luiz Mario solicita depois de ouvido o Plenário que a matéria sofra 2ª e 3ª votações englobada como também as demais matérias que dependem de 2ª e 3ª votações. Todos concordam. Em 2ª e 3ª votações o Projeto de Lei n 025/91 foi aprovado por unanimidade(14 votos); 2) Parecer CLGR – 039/91, referente a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/91 da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Ubá que "Dispõe sobre o pagamento de diárias e despesas de viagem ao servidor da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações o Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR – 042/91, referente a remeter a decisão Plenária o Projeto de Lei nº 18/91 do Executivo que "Autorizar o Poder Executivo Municipal a subsidiar despesas de transporte de estudantes matriculados em cursos superiores de Faculdades do Municípios de Visconde do Rio Branco e Juiz de Fora, MG, e contém outras disposições". Em discussão usa da palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que foi mal entendido, nas defesas que andou fazendo a respeito deste Projeto e diz andaram dizendo que era contra o Projeto, onde todos os Edis estão vendo o trabalho nesta Casa onde a Prefeitura deveria dotar de mais recursos para bolsas de estudos para alunos carentes, e está em estudos pela Mesa Diretora as respostas do Senhor Prefeito, juntamente com a ajuda do Assessor Jurídico desta Casa Dr. Manoel Rothier e diz ser uma incoerência, pois o Senhor Prefeito diz que ao tempo que não pode ajudar estudantes que fazem Faculdade com bolsas de estudos porque são de cursos superiores e a Constituição Federal e LOM/Ubá proíbem e diz Miguel que o exemplo da incoerência esta neste Projeto, porque é uma ajuda para alunos que cursam cursos superiores e frisa novamente o Edil, que a Câmara doou no findar da legislatura passada, o telhado para a nova Faculdade, através do Projeto aprovado nesta Casa e diz que na Câmara, nunca foram contra nenhum Projeto que viesse a beneficiar Estudantes, mas por outro lado o Edil diz que o Executivo está esquecendo de que alunos de nosso Município estão deixando de estudar na faculdade pois não tem se quer dinheiro para pagar as

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

mensalidades, e pede ainda Miguel, que os Edis das comissões de Legislação e Educação se manifestam sobre o ofício do Diretor da Faculdade respondendo ao Parecer d CLJR que foi aprovado por unanimidade e diz Gasparoni que o Senhor Diretor relatou exatamente passando e em seguida lê o ofício do Diretor da Faculdade e diz que o Município deverá gastar de acordo com a arrecadação na faixa de 1 bilhão e 400 milhões de cruzeiros na área da Educação e este pedido de 3 milhões de cruzeiros é muito pouco em relação e pede no tocante ao líder em exercício do governo Vereador Luiz Mário, que peça o Senhor Prefeito que mande outra mensagem pedindo mais 50 ou 100 milhões em bolsa de estudos e que sejam distribuídas com muito critério, como está sendo distribuído, ou seja, para as pessoas que realmente precisam cumprimenta na oportunidade a CLJR e a CESAS pede posição que assumiram em modificando o Projeto de forma que permitisse que o Projeto fosse viável para este exercício de 1991 e registra também seus cumprimentos à Profª Rosa Araujo que lutou muito para que este Projeto viesse para a Câmara, inclusive visitando todos os colegas na Faculdade Viana Júnior em Juiz de Fora pegando relação de nomes para procurar o Senhor Afonso Mendes e se não coneguisse iria até o Prefeito Prof. De Filippo e diz ainda Miguel, que de acordo como disse alguns visitantes, pedir e alertar o Senhor Prefeito, quando na elaboração do contrato com os ônibus, pois os mesmos terão que esperar todos os alunos mesmo que isto custe um pouco mais, pois já aconteceu de alunos ficarem para trás, porque as vezes estavam fazendo prova e o ônibus não esperou e relata que os alunos de Visconde do Rio Branco irão ser mais beneficiados que os de Juiz de Fora, pois os alunos de Visconde do Rio Branco, vão a aula todos os dias e os de Juiz de Fora não, porque as aula de segunda repetem na quinta e as aulas de terça-feira repetem na sexta-feira e por isso diz que gostaria de saber qual será o critério neste caso, e diz que sua irmã juntamente com a esposa do Dr. Caputo que formaram no ano atrasado e elas mesmas tentaram fazer um ônibus para levar a turma mas não conseguiram, porque realmente é difícil, e deixa registrado que não é contra e defende um outro Projeto paralelo e este e acha que tudo que vier para esta Casa para beneficiar estudantes que realmente precisam, a Câmara tem que apoiar, e chama atenção para o fato da palavra carente, e diz que carente não é miserável, pois carente pode ser hoje uma família de classe média que não tem condições para pagar os estudos de um filho no Rio de Janeiro, Belo Horizonte ou talvez, em Juiz de Fora, pois todos sabem que as famílias brasileiras tem de 04 e 05 filhos estudando e alguns até fazendo curso superior e diz ser favorável ao Projeto; Co a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que já anos a Prefeitura Municipal estava dando bolsas de estudos e exigiam com contra partida desses alunos, um serviço prestado a Prefeitura e se esses mesmos alunos estivessem trabalhando em uma outra Empresa qualquer e outros, estariam ganhando muito mais, e fala que a Prefeitura dava a bolsa de estudo com uma mão

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

e tirava com duas, pois estava deixando o aluno deixar de ganhar um bom salário em troca de uma bolsa de estudo ilusória e pede no tocante, que o líder do governo Vereador Januário Carneiro peça ao Prof. Francisco De Filippo que é um homem íntegro para acabar com isso, ou ele dá a bolsa ou que ele remunere a altura estas pessoas que estão trabalhando neste critério da bolsa de estudo: e outro lado diz Brandão que queria que a Câmara questionasse o Senhor Prefeito na possibilidade de dar ou não a bolsa de estudos, pois a Câmara ajuda com passagens ajuda contribuindo escolas, porque não ajudar pagar escolas e diz que não vê diferença constitucional, e no tocante diz Brandão que queria que o Executivo entendesse, que ele pode viabilizar bolsas de estudo e queria que a Câmara se posicionasse neste sentido através de Of. ao Senhor Prefeito e que também trocassem ideia com o Assessor da Prefeitura, para viabilizar as bolas de estudo e no caso dos ônibus, diz Brandão, que para Visconde do Rio Branco não é difícil, pois são muitos os alunos e Juiz de Fora TAM este problema e no tocante sugere uma Emenda ao Projeto dizendo que para Juiz de Fora seria feito dentro do critério da Lei e distribuído passagens, e estas passagem deverá até conseguir algum desconto com a Unida e o aluno daria um tipo de requisição da quantidade de passagens que iria gastar durante o mês, para assim resolver o problema da pouca quantidade e alunos, pois alguns vão e ouros deixam para ir no dia que repetir a aula daquele dia; a seguir o Senhor Presidente lê o art. 3º do Projeto; Com a palavra o Edil Xavier Brandão diz que pede a manifestação da CLJR quanto a sua proposta; com a palavra o Presidente da CLJR Vereador Moacir Nogueira que diz não ter nenhuma objeção a proposta do Edil Xavier Brandão e acha até justo a proposta e pergunta aos demais componentes da Comissão de estão todos de acordo com a proposta do Edil Xavier Brandão. Todos concordam; Com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que se não houvesse um consenso entre o Executivo e o Legislativo, na questão de viabilizar concessão de bolsas de estudo para alunos que precisam, coloca então em questão, uma proposta e se solicitar um parecer do IBAM sobre a matéria, pois têm vários estudantes em nossa cidade que não estudam porque não podem pagar Faculdade; Com a palavra ao pedido do Edil Xavier Brandão d se fazer um ofício na questão de bolsas de estudo, e pede ao mesmo que retire está proposta, provisoriamente, porque a Mesa já está examinando junto, junto com e consultor jurídico da Casa Dr. Manoel Rothier dará o mais breve possível um parecer neste sentido, e dá o exemplo d Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco que necessitam e diz ainda o Edil que se fosse errado conceder bolsas de estudo, certamente o Dr. João que é Prefeito de Visconde do Rio Branco não assim iria proceder e pede ao Edil Xavier Brandão para aguardar um pouco até a Assessoria Jurídica da Casa se manifestar à Mesa Diretora e pede até em questão de delicadeza com o Diretor da Faculdade de Ubá que respondeu ao Parecer da Casa prontamente e na próxima reunião,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que será a votação final do mesmo, que o Projeto já esteja com a devida emenda ou outras, que venha beneficiar os estudantes. Após as discussões, o Projeto de Lei nº 18/91 foi aprovado em 1ª votação por unanimidade. Com a palavra o Edil Brandão que pede a exceção das proposições que foram separadas, que as demais proposições sejam votadas englobadamente. Todos concordam. A seguir foi colocado em discussão o Projeto que estava com pedido de vistas ao Edil Xavier Brandão que é o Parecer CLJR – 041/91, referente a remeter a discussão Pelnária a aprovação do Projeto de Lei nº 120/90 do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar. Ajuste de mútua cooperação com a Administração Fazendária II de Ubá, da Superiendência Regional da Fazenda Mata, a Secretaria da fazenda de Minas Gerais, para quais os fins nele especificados, e dá outras providências, com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que solicitou vistas d matéria através de um pedido do líder do governo Vereador Januário Carneiro, para que o mesmo trouxesse subsídios; Com a palavra o Edil Januário Carneiro que diz que as duas dúvidas que tinha era a cobrança de impostos sobre o fabricante de tijolos e o tirador de areia e diz Januário que para esses dois casos, não há cobranças de impostos e se há cobrança de impostos sobre os revendedores; com a palavra o Edil Xavier Brandão que diz que sua vistas está encerrada. Em 1ª votação o Projeto de Lei nº 120/90 foi aprovado por maioria com 08 (oito) votos favoráveis, 05 (cinco) abstenções dos Edis Admir de Paula, Miguel Gasparoni, Egípcio Pizziolo, Álvaro Sól e Benjamin Fortunato e 01 (um) voto contrário do Edil Edeir Pacheco; Em votação englobadas as proposições foram aprovadas por unanimidade; Foram separadas a proposição do Edil Miguel Gasparoni sobre construção de ciclovia na Av. Beira Rio pelo Edil Xavier Brandão e a proposição do Edil José Mendes solicitando o patrolamento na região de Ubazinho ao Córrego das Posses pelo Edil Adenir de Paula; Em discussão a proposição do Edil Miguel Gasparoni de se construir uma ciclovia na Av. Beira Rio, usa da palavra o Edil Xavier Brandão que cita nomes de cidades que têm ciclovi com as devidas dimensões e diz que a Av. Beira Rio apresenta várias falhas no trecho do centro da cidade, porque estreitou muito e tem curvas perigosas, e devido a várias falhas da Av. Beira Rio, onde se pode dizer que ela é realmente estreita, saiu um decreto firmado 25 metros de cada lado a partir do que vai ter 04 metros de passeio de um lado, pista para bicicleta, toda a 02 metros para a área das bicicletas, toda a hora a mesma será invadida por automóveis, mas diz Brandão que na Avenida que se está projetando, que estão trabalhando nela, mantendo vários contatos e também aproveitando a oportunidade, solicita da Presidência da Casa, que mantenha contatos via telefone e depois um ofício para oficializar, com o Dr. Ronaldo Coelho pedindo a ele através do DNOS para que se demarque o Rio Ubá, para normalizar essa situação, por que se não fizer o pedido agora, Ubá entrará em uma fila muito grande para ser atendida pelo DNOS e diz que se

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

precisa urgentemente de fazer esta normalização, e a demarcação do Rio Ubá, porque diz que foi procurado outro dia por algumas famílias que moram na divisa dos bairros Santana e Chiquito Gazolla e têm vários barracos neste local querendo cair e as famílias queriam mudar o ribeirão que passa por ali, para dentro de uma propriedade de sua família e diz Brandão que não concordou com aquilo pois foi mudado sem consultar sua família, suas terras foram invadidas e inda foi ofendido, e diz que aquele córrego não pode ser mudado de qualquer maneira, pois primeiro tem que ter um contexto, para saber aonde o Rio Ubá vai ficar, e como esse córrego irá tocar no Rio Ubá vai ficar, e como pode mudar a topografia do Rio Ubá e diz que só tem 04 meses para delinear, pelo menos onde vai ficar o Rio, para que se possa jogar aquele Córrego dentro do Rio Ubá, e finaliza Brandão dizendo da importância de se manter este contrato com o Dr. Ronaldo e quanto a indicação em discussão do Vereador Miguel Gasparoni, diz apoiá-la, mas não ficou bem explicita, se o Edil Miguel Gasparoni está querendo a ciclovia na área já existente da Avenida, ou será na futura, mas diz Brandão que na atual é um tanto quanto perigoso devido as curas perigosas, mas de qualquer forma fica aprovada para que a Prefeitura possa fazer um estudo na possibilidade ou não, para a segurança do próprio ciclista. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade; A seguir foi colocada em discussão e indicação do Edil José Mendes solicitando o patrolamento da região de Ubazinho ao Córrego das Posses e usa da palavra o Edil Ademir de Paula e diz que as vezes perguntam o que os Vereadores fazem, e ao mesmo tempo são criticados e diz que o pensamento dos 15 vereadores é um só que é a preocupação com o Município de Ubá, e os Vereadores fazem pedidos que as vezes esperam em longo tempo para a realização do pedido, pedidos estes que são feitos por solicitação da Comunidade Ubaense e falar no tocante a indicação do Edil José Mendes que tem vários pedidos nesta Casa a este respeito de Vereadores como o Edil Tarcísio Salgado, da sua pessoa e também do Edil José Mendes, reiteração do Edil Célio Botaro, e até hoje não foi realizado o patrolamento da região do Ubazinho até o Córrego das Posses e diz Ademir de Paula que foi procurado por moradores da citada região solicitando o patrolamento daquela região e diz que foi procurado por moradoras da citada região e diz que foi no Gabinete do Prefeito e na oportunidade o Senhor Prefeito anotou o pedido e passou o pedido ao Vice-Prefeito Dr. Riani e o mesmo determinou que a máquina fizesse tal serviço e de que a máquina já está na região desde a semana passada fazendo o serviço e os moradores estão ficando satisfeitos e no tocante o Edil Ademir de Paula agradece ao Edil José Mendes a preocupação que está tendo e diz que isto é sinal que o Vereador não pode trabalhar sozinho, que a união dos mesmos é melhor e fala que não está falando para o Edil José Mendes retirar, porque mais um pedido, é sempre válido; Com a palavra o Edil Jose Mendes que pergunta ao Edil José Mendes que pergunta ao Edil Ademir de Paula se a

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

máquina esteve antes ou depois do 09; Com a palavra o Edil Ademir de Paula, que diz que a data certa não pode dizer exatamente; Com a palavra o Edil José Mendes que diz que o importante é a realização da obra e não de quem pediu e diz que também foi solicitado por moradores daquela região no dia 09 próximo passado, para que se solicitasse ao Senhor Prefeito o parolamento de Ubazinho ao Córrego das Posses; Com a palavra o Edil Ademir de Paula que fala que há uma contradição quando o pedido foi feito ao Edil José Mendes foi feito a ele no dia 09 e ao tempo que está procurado por moradores da região realmente no dia 09 na Rodoviária e também foi ao Vice-Prefeito e ele também anotou o pedido. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que foi procurado por telefone pelo Cel. Lauro, e o mesmo pediu para que o Legislativo indicasse se possível que fosse indicado para o dia de amanhã que haverá uma reunião ás 09:00 horas, após discussão foi indicado o Vereador José Xavier Brandão Teixeira para ser o representante do Legislativo Ubaense. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 22 hs e 25 min. Eu, Ademir de Pula, 1º Secretário encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá. *Em Tempo: Registra-se que a Indicação nº 212/91 é de autoria dos Edis Moacir Alves Nogueira e Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães. Registrasse que quando o Edil Teixeira Brandão explana sobre o Projeto do taxímetro ele pede no tocante que se estude a possibilidade da Lei entrar em vigor em uma data futura. Willian Fernandes Cabral, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Álvaro Sól, Benjamin Fortunato Lopes, Célio Botaro, Edeir Pacheco da Costa, Elipcio Pizziolo, Geraldo Bicalho Calçado, Miguel Ângelo Rinaldi, José Januário Carneiro Neto, José Xavier Brandão Teixeira, Luiz Mário Bigonha Porto, Miguel Poggiali Gasparoni, Moacir Alves Nogueira e Ademir de Paula.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br